



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital 04/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE MARÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marí/PB, a Lei Federal nº 9.394/96, RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para eventual contratação por tempo determinado, **de Cuidador** no nível de ensino médio ou superior com curso de cuidador, para **atuarem nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Marí/PB**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, será composto de 2 (duas) etapas: Análise de Currículo com comprovação documental composto de Justificativa de intenção ao cargo, e Entrevista, conforme descrito no item 2 deste Edital.

1.2 Esta Chamada Pública visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços temporários, para o ano letivo 2024, sala de apoio, no período de (nove meses).

1.3 Poderão participar do processo seletivo, público interessados que tenham a formação exigida por lei para o desenvolvimento da função.

1.4 A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, a ser vivenciada durante 09 (nove) meses.

1.5 O candidato aprovado nesta chamada pública poderá desenvolver suas atividades nas escolas ou creche, conforme a necessidade indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os profissionais interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão preencher

Ficha de Inscrição, conforme Anexo IV, disponibilizada, pela Secretaria Municipal de Educação, e entregar toda documentação exigida comprobatória da qualificação, no ato da inscrição, nos dias 01e 02 de abril de 2024, nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h, na sede da secretaria de educação

2.2 Os procedimentos para inscrição e participação da primeira etapa de seleção, obedecerão às seguintes regras:

2.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher e anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, Anexo IV, sem ocultar nenhuma informação solicitada.
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade;
- d) Currículo, devidamente preenchido e comprovado;
- e) Justificativa das intenções para atuação na área escolhida, escrita na ficha de inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.1 Para concorrer às vagas, e atuarem como cuidador, deverão preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Já ter o curso de cuidador;
- d) Não possuir vínculo com a Prefeitura Municipal de Marí;
- f) Ter disponibilidade de 40 horas semanais para desenvolver a função do profissional qualificado.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por profissionais da secretaria de Educação, no **período de 03/04/2024**

4.2 O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo, composto de uma justificativa de intenção ao cargo, e entrevista individual. Em ambas serão analisados critérios de pontuação estabelecidos.

4.2.1 A primeira etapa, análise do currículo, terá como eixo central a formação acadêmica do candidato e intenção ao cargo, e será de caráter eliminatório, conforme pontuação a seguir:

4.2.2 ETAPA I – CRITÉRIOS AVALIADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO E JUSTIFICATIVA DE INTENÇÃO AO CARGO

Título	Pontuação	Valor Máximo
Ensino médio completo	1,0	1,0
Graduação	2,0	2,0

Curso de cuidador	2,0	2,0
TOTAL DE PONTUAÇÃO		5,0

4.2.3 A segunda etapa e última deste processo seletivo será a realização de uma entrevista individual dos candidatos a todos os cargos, de caráter eliminatório.

4.2.4 ETAPA II: CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA INDIVIDUAL

Crítérios	Itens a serem pontuados	Pontuação
Aspectos avaliados na entrevista – interesse do candidato ao cargo	Conhecimento na área específica	2,0
	Poder de argumentação e desenvoltura na entrevista;	1,0
	Habilidade e competência na área;	1,0
	Relevância do interesse ao cargo.	1,0
TOTAL		5,0

4.2.4.1 Os candidatos entrevistados serão avaliados por uma comissão composta por 3 (três) membros, os quais serão designados pela secretaria de educação.

4.2.4.2 Esta etapa visa analisar a adequação das competências e habilidades dos candidatos entrevistados, a partir da concordância das afirmações declaradas durante a entrevista, conforme os critérios no quadro acima.

4.2.4.3 Serão convocados para entrevista até 2 (duas) vezes o número de vagas, conforme expostas no Anexo I, de candidatos para os cargos em aberto, e serão considerados os critérios de desempate relacionados no item 5.

4.2.4.4 A data com o cronograma para as entrevistas dos aprovados na primeira etapa será divulgado no site da prefeitura do Município de Marí, no dia 04 de abril de 2024.

4.2.4.5 As entrevistas serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Leite, nº 309, Centro, CEP: 58345-000.

4.2.4.6 Fica estabelecido o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para cada entrevistado.

4.3 TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E DA ENTREVISTA

4.3.1 A avaliação de títulos, no item 4.2.2 de caráter eliminatório, valerá no máximo 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior ao máximo de pontos.

4.3.2 O candidato que não atingir o mínimo de 3,0 pontos no somatório da tabela de pontuação da Etapa I, item 4.2.2, será eliminado.

4.3.3 A Entrevista valerá 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, que somado aos 5,0 pontos do currículo totaliza em 10,00 pontos.

4.3.4 A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da análise do Currículo (Etapa I) e da Entrevista (Etapa II), considerando a ordem

decrecente de pontuação até atingir o número de vagas oferecidas para reserva.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência na área de atuação;
- b) O candidato que tiver a maior pontuação na entrevista;
- c) O candidato que tiver a maior idade.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas para o presente processo seletivo simplificado são as constantes do Anexo I, deste Edital.

7. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA
Inscrição	01 e 02/04/2024
Entrevista	03 /04/2024
Divulgação da classificação	04/04/2024
Prazo final para recurso	05/04/2024
Divulgação da Classificação final	08/04/2024

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação dos candidatos será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

8.2 A convocação dos candidatos será por meio da Secretaria Municipal de Educação;

8.3 O Processo Seletivo objeto do presente Edital será válido por 09 (nove) meses a contar da data de homologação dos resultados.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Marí.

10.2 Os candidatos que prestarem declaração falsa do curso de cuidador no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

10.3 Não haverá, após o prazo de recursos, em nenhuma hipótese, revisão de prova de títulos ou recontagem de pontos.

10.4 O Edital terá validade de 09 (nove) meses, podendo a critério da necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marí.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

Marí, 27de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jailton Ferreira da Silva', with a stylized flourish at the end.

Jailton Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Professores do Ciclo I, II e III (Campo e cidade)				
Vagas	Cargos	Requisitos básicos	Atribuições	Valor/salário/carga horária
10	Cuidador	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do ensino médio e /ou graduação em pedagogia reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso específico para cuidador	I - O acompanhar estudantes que apresentam condição de deficiência, ou autismo, com necessidade de apoio de intensidade extensivo. II - Colaborar para harmonização do ambiente inclusivo, e visa proporcionar ao aluno PEE a efetiva participação em todas as atividades propostas, sendo elas pedagógicas (supervisionadas pelo professor de classe comum e/ou especializado), recreativas e/ou de vida diária (alimentação, locomoção, comunicação e higienização).	R\$ 1.412,00 40h

ANEXO II

Cronograma geral das etapas do processo seletivo para professores de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos do município de Marí

EVENTO DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período das Inscrições	01/04 a 02/04/2024
Análise de Currículo	03/04 /2024
Divulgação do Cronograma de entrevista	02/04/2024
Período de realização de Entrevista	03/04/2024
Resultado preliminar do processo	04/04/2024
Recurso	05/04/2024
Resultado Final do Processo	08/04/2024

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Número da Inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato(a) à vaga do cargo _____ solicito revisão:

Do resultado do processo seletivo simplificado a partir da seguinte Justificativa:

Marí, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

Número da inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome do (a) Candidato: (a) _____

CPF: _____

RG _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Data da Expedição: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E- mail: _____

II. CARGO PARA O QUAL VAI SE INSCREVER:

() Cuidador

III. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Formação Inicial:

() Ensino Médio

() Superior completo

IV. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Atua em outra instituição? () Sim () Não. Caso a resposta seja afirmativa, especificar a:

a) Instituição _____ b) Função _____

c) Vinculação: () concursado () Prestador de serviço () estagiário

Tem experiência na área? Sim () Não () Campo de atuação:

() Rede Pública () Rede Privada

Quanto tempo? _____

As informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital N.º 04/2024 PMMARÍ e apresento a documentação exigida.

Local _____ Data _____

----- Recebi a presente inscrição, para credenciamento de seleção de _____, referente ao Edital n.º04/2024 PMMARÍ.